

PUBLICADO DOC 03/08/2007

PARECER Nº 1036/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/07**

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa dos Nobres Vereadores Soninha, Eliseu Gabriel, Beto Custódio, Aurélio Nomura, Claudete Alves, José Américo Dias, Paulo Fiorilo, Wadih Mutran, Chico Macena, Carlos Neder, Antonio Donato, Carlos Alberto Bezerra Jr., João Antonio, Noemi Nonato, Paulo Frange, José Pólíce Neto, Juscelino Gadelha e Senival, que visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão Comunitária e da Democratização dos Meios de Comunicação no Município de São Paulo.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 14, inciso II e III e no art. 34, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Por se tratar de projeto que versa sobre matéria referente a Regimento Interno, ou seja, tem o mesmo conteúdo, embora nele não se insira, sua aprovação depende do voto da maioria absoluta dos membros deste Legislativo, nos termos do disposto no inciso XV, do § 3º, do art. 40 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/08/07.

João Antônio – Presidente

Agnaldo Timóteo – Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jorge Borges

Jooji Hato

Kamia